

## **Círculo de Bragança**

### **Projecto de Recomendação à Assembleia da República**

Os deputados do Círculo de Bragança apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Hoje em dia é usual falar-se de higiene e bem-estar numa comunidade, tendo em conta vários aspectos, a saber: saneamento básico; higiene dos diferentes locais frequentados por uma comunidade; existência de equipamentos apropriados ao local em questão, entre outros. Baseado na iniciativa do Parlamento dos Jovens, com a finalidade de proporcionar condições para o bem-estar da comunidade escolar, realizamos um levantamento de pontos críticos tendo em conta vários factores: saneamento; higiene, isolamento térmico; equipamentos de utilização em restauração e bebidas. Após uma avaliação crítica dos referidos pontos tomando como objecto de estudo a nossa escola, propomos: a remodelação dos referidos pontos, mudando os materiais que servem de suporte à confecção dos alimentos na cantina e bar (balcão, tabuleiros, bancas, fogões entre outros).
2. Os jovens portugueses são bastante afectados por doenças como a obesidade que poderão ter sido originadas por um excesso de sedentarismo, talvez causado por uma reforma de interesses e passatempos marcados pelo mundo da publicidade. A aprendizagem de estilos de vida saudável deve ser feita desde tenra idade. É aos pais e às escolas que compete ensinar, educar os jovens para o futuro ou seja têm de ser aliciados para novas aprendizagens e novas descobertas de um Mundo que se vive fora do seu, porque para muitos deles distraírem-se significa ver televisão, jogar computador, etc., que é um dos aspectos que nós pretendemos mudar. No âmbito do Parlamento dos Jovens, propomos: maior diversificação dos desportos no Desporto Escolar. Maior flexibilidade horária. Novos equipamentos e melhoria de condições para o desporto nas escolas.
3. Elaboração de uma ementa semanal em que constem três refeições de peixe e apenas duas de carne, sendo estas refeições sempre supervisionadas por um técnico de nutrição.
4. Fazer um controle rigoroso de publicidade a produtos alimentares, revendo o código de publicidade.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Bragança a 23 de Março de 2009*